



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano I • Nº 337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Termo de Rescisão/Distrato Amigável de Contrato Administrativo Processo de Licitação Tomada de Preço nº. 004/2020 – Empresa: WF Serviços de Engenharia e Edificações Ltda.**

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Contratos



Município de Vereda | Estado da Bahia

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de pavimentação em bloquete pré-moldado e drenagem pluvial de Ruas no município de Vereda, nas ruas Tv Francisco da Silva Passos, Trecho 2, Travessa Adelia Rodrigues Avelar, rua Adelia Rodrigues Avelar, rua Oswaldo Coelho, Tv. Francisco da Silva Passos e rua Francisco da Silva Passos.

O **MUNICÍPIO DE VEREDA** estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.017/0001-96, com sede administrativa à Avenida Deputado Eujácio Simões, nº 32, Centro, Vereda – Bahia, CEP: 45.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E a empresa, **WF SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.625/0001-03, com sede à Rua do Porto, s/n, Centro, Medeiros Neto/BA, CEP: 45.960-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato para contratação de empresa especializada na construção de pavimentação em bloquete pré-moldado e drenagem pluvial de Ruas no município de Vereda, nas ruas Tv Francisco da Silva Passos, Trecho 2, Travessa Adelia Rodrigues Avelar, rua Adelia Rodrigues Avelar, rua Oswaldo Coelho, Tv. Francisco da Silva Passos e rua Francisco da Silva Passos, conforme contrato 86957/2019, operação 1054856-66, decorrente do Processo de Licitação Tomada de Preço nº. 004/2020, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa WF SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.625/0001-03, com sede à Rua do Porto, s/n, Centro, Medeiros Neto/BA, CEP: 45.960-000, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 307/2019 amigavelmente a partir de 24 de Fevereiro de 2021, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado através do processo nº PA – 009/2021, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, fui embaçada no desacordo com a CONTRATANTE em relação ao reajuste de preços

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda – CNPJ 16412017/0001-96 – Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

dos itens na referida licitação e que alega a perda e prejuízos no firmado contrato e assim surgiu impossibilidade da continuidade do serviço com excelência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para O MUNICÍPIO DE VEREDA, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Tomada de Preço nº. 004/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

VEREDA/BA, em 24 de Fevereiro de 2021.


MUNICÍPIO DE VEREDA

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA


WF SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA

FÁBIO LOPES RODRIGUES

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda – CNPJ 16412017/0001-96 – Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site